



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



ATA DO CONSELHO Nº 3 / 2020 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.007907/2020-61

Santarém-PA, 27 de agosto de 2020.

ATA - REUNIÃO NÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DO IBEF - 11/08/2020

Aos onze dias de agosto de dois mil e vinte , no ambiente virtual de Conferência Web da RNP, às oito horas e trinta minutos , foi iniciada a Reunião Não Presencial do Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), que foi presidida pela Professora Alanna do Socorro Lima da Silva , diretora do IBEF, com a presença dos conselheiros: Alberto Conceição Figueira da Silva, Amanda Frederico Mortati, Graciene Conceição dos Santos , Gustavo da Silva Claudiano, José Augusto Amorim Silva do Sacramento, Kelly Christina Ferreira Castro, Maria Lita Padinha Correa Romano, Paulo Sérgio Taube Júnior, Rafael Rode, Roberto Sá Maia e Thalís Ferreira dos Santos. Os pontos de pauta foram:

- (1) Abertura;
- (2) Informes;
- (3) Ordem do Dia
- (3.1) Movimentação de Servidor;

Os encaminhamentos foram:

- (1) Alanna Lima iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta e saudando a todos;
- (2) Não foram dados informes;
- (3) Ordem do Dia ;

(3.1) A professora Alanna contextualizou sobre o ponto de pauta. Em seguida, a presidente do Conselho leu o parecer da Procuradoria da UFOPA. Após discussão sobre a pauta por parte dos conselheiros, houve votação. Por unanimidade, foi decidido que a Direção do IBEF apenas se manifestará, formalmente, quando receber a comunicação, via documento oficial, por parte do Ministério da Economia. Além disso, foi definido que a Direção do IBEF deve encaminhar resposta ao Instituto Nacional da Mata Atlântica, expondo que irá apenas aquiescer, desde que formalizado nos exatos termos da Portaria nº 282/2020, conforme observado o art. 12 da aludida Portaria, que trata da comunicação oficial feita pelo Ministério da Economia ao órgão/entidade de origem do servidor (UFOPA) em processo de movimentação, uma vez que a própria Portaria nº 282/2020 prevê que o ato de movimentação será efetivado pelo Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Na mesma oportunidade, o IBEF irá expor opinião acerca da movimentação de servidores, com a devida exposição de suas razões. Vale ressaltar que essa decisão está de acordo com a recomendação do parecer da Procuradoria da UFOPA. Foi decidido, ainda, por oito votos favoráveis e três votos contrários, que juntamente com a resposta ao ministério, constará manifestação sobre os prejuízos causados pela cessão de servidor. Será encaminhada, também, comunicação à PROGEP sobre a decisão do Conselho baseada no parecer da procuradoria. Por fim, foi acordado que o documento, contendo os prejuízos causados pelas cessões e redistribuição de servidores do IBEF, será elaborado e socializado entre os conselheiros para, em seguida, ser encaminhado à PROGEP, solicitando, dessa forma, a abertura de processo seletivo para ocupação das vagas de docentes e técnicos redistribuídos ou cedidos.

Sem mais considerações, às nove horas e vinte e oito minutos , eu, Gilson Pedroso dos Santos, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada pelos presentes.

Santarém, 11 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 11:47) (Assinado digitalmente em 27/08/2020 15:34)

PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1770373

RAFAEL RODE
COORDENADOR
Matrícula: 2161642

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 22:51) (Assinado digitalmente em 28/08/2020 10:16)

ROBERTO SA MAIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2020356

THALIS FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR
Matrícula: 1243405

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2020, tipo: **ATA DO CONSELHO**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação:
69c056dda4